

# Sumário

<b>Capítulo I – Apontamentos e Guia Prático sobre a Denúncia no Processo Penal Brasileiro .....</b>	<b>1</b>
1. Conceito .....	1
2. Origem Histórica .....	6
3. Tendência a Absorver a Queixa .....	14
4. Princípios que a Regem.....	16
5. Formas .....	19
6. Conteúdo ou Requisitos .....	20
7. Condições de Procedibilidade .....	22
8. Denúncia e Arquivamento das Peças de Informação .....	25
9. Aditamento à Denúncia e Denúncia Aditiva .....	27
10. Denúncia Substitutiva .....	31
11. Prazos para Oferecimento da Denúncia .	32
12. Pedido de Diligências na Denúncia .....	33
13. Nulidades da Denúncia e sua Renovação, ou Retificação .....	34
14. Denúncia e Sentença. Princípio de Congruência .....	37
15. Denúncia e Identificação Criminal.....	40
16. Denúncia e Competência .....	41
17. Denúncia e Questões Prejudiciais. Suspensão do Curso da Ação Penal e do Processo .....	43
18. Denúncia e Exceções .....	43
19. Denúncia e Prova. Exame de Corpo de Delito. Reconhecimento de Pessoa .....	46
20. Denúncia e Prisão Provisória. Liberdade Provisória.....	50
21. Técnica da Denúncia. Conselhos Práticos.	51

22. Denúncia nos Crimes Culposos de homicídio e Lesões .....	62
23. Denúncia e Lei de Falências.....	66
24. Denúncia e Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965 .....	67
25. Denúncia e Código Eleitoral, Lei 4.737, de 15/07/1965 .....	69
26. Denúncia e Lei de Imprensa – Lei nº 5.250, de 09/02/67 .....	70
27. Denúncia e Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.....	72
28. Denúncia e Lei de Tóxicos .....	74
29. Efeitos do Recebimento da Denúncia....	75
30. Denúncia e Recursos .....	76
31. O Princípio da Obrigatoriedade e Independência do Ministério Público.....	77
<b>Anexo</b> – Denúncia Genérica no Processo Penal Condenatório: Um Retorno aos Tempos Medievais .....	79
Bibliografia .....	83

Antes de iniciar qualquer acusação lembremo-nos:

"Todo homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa." (Art. XI da Declaração Universal dos Direitos do Homem.)